

LEI Nº 1874, DE 26 DE AGOSTO DE 1999.

**DENOMINA DE RUA ESTUDANTE RINALDO BONIFÁCIO, A
RUA F, DO LOTEAMENTO BOM CONSELHO, EM PONTE
DOS CARVALHOS, NESTE MUNICÍPIO.**

Faço saber que a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, José Arnaldo da Silva, Presidente, de conformidade com o disposto no § 7º, do artigo 39, da Lei Orgânica Municipal, alterado pela emenda nº 01, de 1997, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua Estudante Rinaldo Bonifácio, a antiga Rua F, do Loteamento Bom Conselho, em Ponte dos Carvalhos, neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 26 de agosto de 1999.

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Presidente

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/05/2018

